



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

PBH - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA  
URBANA - SLU  
**REGISTRADO**  
LIVRO Nº: 09 Fls.: 3378  
Nome: Renata B.M.:  
Data: 28/01/2022

**SLU**  
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

517  
R

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO SLU/DR.JUR Nº 004/2020

PROCESSO Nº. 01.058.964.19.10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SLU E A EMPRESA  
ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E  
SEGURANÇA LTDA.**

**COMODANTE: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA  
LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.405.867/0001-27, representada por  
sua sócia administradora, Joana Fiuza de Araújo Santana, de acordo  
com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**COMODATÁRIA: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE  
BELO HORIZONTE – SLU**, com sede na Rua Tenente Garro, 118, 8º  
andar, inscrita no CNPJ nº 16.673.998/0001-25, representada por seu  
Superintendente Sr. Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o  
Diretor Administrativo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato e no artigo 57, inciso II  
da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de  
vigência contratual, de 04/02/2022 à 03/02/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato, no artigo 57, inciso II  
da Lei 8.666/93 e na documentação de fl. 466, fica acrescido ao objeto  
contratual os equipamentos referentes ao Segundo Termo Aditivo  
SLU/DR.JUR Nº 003/20 conforme disposto abaixo na planilha  
demonstrativa:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE/ ACRÉSCIMO
01	Instalação de Rastreador de GPS instalado por veículo	2



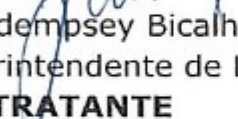
02	Instalação de Sensor para captação do sinal de acionamento da tomada de força (acionamento da compactação do equipamento coletor compactador) instalado	2
03	Instalação de Sensor para detecção de presença de gari sobre o estribo do caminhão	0

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Belo Horizonte, em 28 de janeiro de 2022.**

  
Genedempsey Bicalho Cruz  
Superintendente de Limpeza Urbana  
**CONTRATANTE**

Diretor Administrativo-Financeiro  
**CONTRATANTE**

Joana Fiuza de Araújo Santana  
**ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**  
**CONTRATADA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/532D-E482-0040-891B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 532D-E482-0040-891B



### Hash do Documento

DDDE7158436B13D70BDDDB2CDD93652A330A70DF653403228BE1CA25D2C84DFD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em  
25/01/2022 16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



